



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

CNPJ nº 50.333.624/0001-07 – Inscrição Estadual Isenta
Boulevard Antônio Festa, nº 88 – Centro – Votorantim/SP – CEP 18110-105
Telefone: (15) 3353-7300

Aviso de Contratação Direta Serviços nº 0001/2026 Processo Compras Sumário nº 0001/2026 Dispensa nº 0008/2026

Contratante: Câmara Municipal de Votorantim

Objeto: TROCA DE SEGREDO DE PORTAS E GAVETA DE MESA COM CÓPIAS DE CHAVES E TROCA DE FECHADURA

Valor Estimado ou Valor Máximo da Contratação: R\$ 886,67

Data de Divulgação no PNCP: 06/02/2026

Data do Recebimento das Propostas:

09/02/2026 às 00:01 horas (horário de Brasília)

Data do Encerramento das Propostas:

11/02/2026 às 23:59 horas (horário de Brasília)

Data da apresentação das Propostas: 12/02/2026

Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação

Condições de Pagamento: 10 dias após a entrega

Forma de Participação: enviar por e-mail

coordenadoria.cp@votorantim.sp.leg.br

agente.contrato@votorantim.sp.leg.br

Preferência ME/EPP/Equiparadas: SIM

Torna-se público que a Câmara Municipal de Votorantim, realizará Dispensa de Licitação em razão do valor com critério de julgamento Menor Preço (Global), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e da Resolução 03, de 21 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

Prazo de Entrega: Imediata, contados da data de envio Ordem de Serviço (OS).

Entrega: Correrão por conta exclusiva da Contratada todas as despesas decorrentes de carga, descarga e transporte até o final indicado.

Prazo de Garantia: mínimo de noventa dias, contados a partir da data de recebimento definitivo do Serviço, sob-responsabilidade exclusiva da Contratada.

1. Objeto da Contratação

1.1 O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação em razão do valor.

2. Forma de Apresentação da Proposta

2.1 A proposta deverá conter:

a) Descrição do Objeto;



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

CNPJ nº 50.333.624/0001-07 – Inscrição Estadual Isenta

Boulevard Antônio Festa, nº 88 – Centro – Votorantim/SP – CEP 18110-105

Telefone: (15) 3353-7300

- b) Valor Unitário;
 - c) Valor Total;
 - d) Número do CNPJ do Proponente;
 - e) Endereço e Telefone de Contato;
 - f) Data de Emissão e Validade da Proposta no mínimo de 60 (sessenta) dias;
 - g) Nome Completo e Identificação do Responsável
- 2.2 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos em quantidades e qualidades adequadas a perfeita execução contratual, promovendo quando necessário sua substituição.

3. Documentos de Habilitação

3.1 Cartão CNPJ Ativo;

3.2 O documento a ser exigido para fins de habilitação deste aviso será solicitado do fornecedor que apresentar a proposta de menor valor.

3.3 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quando a existência de sanção.

OBJETO:

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1 – A aquisição deverá satisfazer as especificações relacionadas neste Termo de Referência:

Quantidade	Descrição
01	TROCA DE SEGredo DE PORTA COM FORNECIMENTO DE 6 CÓPIAS DA CHAVE (SIMPLES)
02	TROCA DE SEGredo DE PORTA COM FORNECIMENTO DE 3 CÓPIAS DA CHAVE (SIMPLES)
03	TROCA DE SEGredo DE PORTA COM FORNECIMENTO DE 2 CÓPIAS DA CHAVE (SIMPLES)
04	TROCA DE SEGredo DE GAVETA COM FORNECIMENTO DE 1 CÓPIA DA CHAVE (SIMPLES)
05	TROCA DE FECHADURA 40 MM

2 – OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA E PAGAMENTO



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

CNPJ nº 50.333.624/0001-07 – Inscrição Estadual Isenta

Boulevard Antônio Festa, nº 88 – Centro – Votorantim/SP – CEP 18110-105

Telefone: (15) 3353-7300

- 2.1 – A proposta deverá estar de acordo com a descrição citada no item 1.1**
- 2.2 – A empresa deverá oferecer no mínimo noventa dias de garantia ofertado sem ônus a Câmara Municipal de Votorantim**
- 2.3 – A entrega deverá ser imediata após a emissão da Ordem de Serviço (OS).**
- 2.4 - O endereço para entrega será: Boulevard Antônio Festa, nº 88, Centro, Votorantim, SP, CEP 18110-105.**
- 2.5 – Nota Fiscal: Após a entrega dos materiais, a empresa deverá apresentar a Câmara Municipal de Votorantim, Nota Fiscal da própria empresa em duas vias, à qual será encaminhada para o pagamento após o recebimento e o aceite completo do serviço.**

Votorantim/SP, 21 de Janeiro de 2026.

Vitor Henrique de Camargo Silva
Coordenadoria de Contratações e Patrimônio

Rodrigo de Melo Kriquer
(Rodrigo Kriquer)
Presidente